



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021

OBJETIVO: Contratação dos serviços de execução de obra para Reforma Escola de Ensino Fundamental I Manoel Pereira do Município de Desterro/PB, conforme projeto básico e edital em anexo e Lei 8.666/93.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um as dez horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Desterro, após uma tolerância de quinze minutos teve início a reunião, Estando presente os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria/PMD-GP nº 078/2021, a presidente da C.P.L, Gislayne Crisley Henriques Soares, (membro), Kalter da Cunha Simão (membro), onde a presidente da CPL, abriu os trabalhos e designou a mim, Nivia Alves de Moura, para secretariá-los. O Aviso de Licitação foi publicado no DOE, DOU Estadual, site do TCE, e site do município, nos termos do art. 21, e da lei de licitações nº oito mil seiscientos e sessenta e seis de um mil novecentos e noventa e três, inicialmente compareceu ao certame as empresas 1 – PARAIBA CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO EPP, CNPJ Nº. 40.988.463/0001-28, 2- CONSTRUTORA E LOCADORA DOIS IRMAOS, CNPJ Nº. 40.485.838/0001-37, 3-CONSTRUTORA APODI EIRELI-ME, CNPJ Nº. 17.620.703/0001-15, CONSTRUTORA BARBOSA-MOISES CARNEIRO BAROBOSA NETO-ME, CNPJ Nº. 42.726,666/0001-71 em ato continuo a presidente solicitou dos presentes o credenciamento e os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. Apresentou credenciamento conforme o item nº 3.3 no edital, a empresa Construtora e locadora Dois Irmãos Ltda., CNPJ nº. 40.485.838/0001-37, representada pelo o senhor Andre Batista de Almeida, portador do CPF nº. 111.020.454-03, RG nº. 4.167772 SSP-PB, 2- CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ Nº. 17.620.703/0001-15, representado neste pelo senhor Inaldo Fernandes dos Santos, portador do RG nº. 090.35461-4 e CPF nº. 017.982.267-58, 3- PARAIBA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ Nº. 40.988.463/0001-28 representado pelo o senhor Ivandi Silva de Mendonça portador do rg nº. 2757929 SSP-PB, CPF Nº. 044.404.894-89, CONSTRUTORA BARBOSA-MOISES CARNEIRO BAROBOSA NETO-ME, CNPJ Nº. 42.726,666/0001-71 representado pelo o senhor Moises Carneiro Barbosa neto, portador do CPF nº. 116.339.274-07 RG nº3771287 SSDS/PB, Encerrado o credenciamento a comissão conferiu os CNPJ das empresas participantes no Cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS), não havendo nem uma notificação para as empresas consultadas conforme consta nos autos do processo a comissão comunicou em seguida que estaria abrindo os envelopes contendo os documentos de habilitação, e pediu que os licitantes credenciados rubricassem os documentos em atendimento ao art. 43 § 1º da lei 8666/93, O presidente facultou a palavra aos licitantes presentes onde os representantes disseram não ter nada a constar, o presidente solicitou que os licitantes presentes aguardasse enquanto seria analisados os documentos de habilitação, onze horas e quarenta minutos a comissão comunicou aos presentes que analisou os documentos e que estava reabrindo a sessão, sendo declarado habilitada a empresa CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

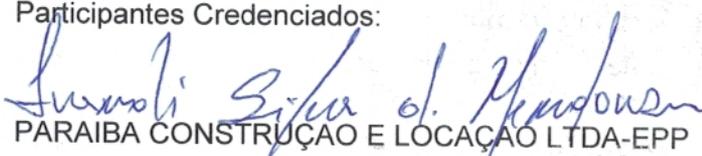
Nº.17.620.703/0001-15, declarou habilitada a empresa PARAIBA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ Nº. 40.988.463/0001-28, que atendeu a todos os itens do edital, CONSTRUTORA BARBOSA-MOISES CARNEIRO BAROBOSA NETO-ME, CNPJ Nº. 42.726,666/0001-71, declarou inabilitada a empresa CONSTRUTORA E LOCADORA DOIS IRMÃOS LTDA, CNPJ nº. 40.485.838/0001-37, lhes facultando a palavra, as mesmas abrem mão do prazo de recurso nos termos do art. 109, III da Lei 8.666/93, passando para abertura das empresas habilitadas sendo classificada em primeiro lugar a empresa CONSTRUTORA BARBOSA-MOISES CARNEIRO BAROBOSA NETO-ME, CNPJ Nº. 42.726,666/0001-71 que apresentou proposta de preço no valor de R\$ 214.576,81 (Duzentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos) em segundo lugar a empresa CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ Nº. 17.620.703/0001-15, que apresentou proposta no valor de R\$ 214.916,98 (Duzentos e quatorze mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos) em terceiro lugar a empresa PARAIBA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ Nº. 40.988.463/0001-28, que apresentou a proposta no valor de R\$ 215.993,83 (Duzentos e quinze mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos), a presidente facultou a palavra aos licitantes presentes onde o representante disse não ter nada a constar, A presidente encaminhou a proposta ao setor de engenharia, encerrada a sessão e nada mais tendo a constar, lavro esta Ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pelos demais membros.


Gislayne Crisley Henriques Soares
Presidente da CPL


Kalter da Cunha Simão
Membro/CPL

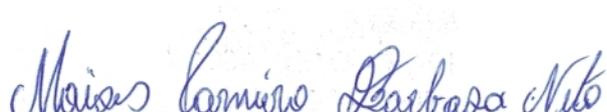

Nívia Alves de Moura
MEMBRO/CPL

Participantes Credenciados:


PARAIBA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA-EPP


CONSTRUTORA APODI EIRELI


CONSTRUTORA E LOCADORA DOIS IRMÃOS LTDA


CONSTRUTORA BARBOSA-MOISES CARNEIRO BAROBOSA NETO-ME